



## EDITAL Nº 01/2025

### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÃO DE EGRESSOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – PEC

A Pró-Reitoria de Extensão da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Fluxo Contínuo para Inscrição de Egressos no Programa de Educação Continuada (PEC). O programa, é destinado para egressos da Bahiana, visando ao aprimoramento de suas habilidades profissionais, oferecendo atividades práticas nos ambulatórios assistenciais da Escola, sob a supervisão de docentes. O objetivo é preparar os participantes para uma atuação mais qualificada e humanizada.

#### 1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Propiciar uma vivência prática e profissional para os alunos egressos, nos ambulatórios e serviços docentes assistenciais da Escola Bahiana.

#### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA /COORDENAÇÃO DOCENTE

Programa de Educação Continuada – PEC	Coordenação Docente	E-mail	Ambulatório	Campus
PEC Odontologia	Maria Cecília Fonsêca Azoubel	ebmsp-coordodonto@bahiana.edu.br	Centro Odontológico	Cabula
PEC Psicologia	Sylvia Barreto	ebmsp-psicologiacoord@bahiana.edu.br	Ambulatório de Obesidade	Brotas
	Ana Verena Galvão		Ambulatório de HTLV	Brotas
	Ana Aparecida		Ambulatório CEDIMI	Brotas
	Vânia Powel		Ambulatório de Neurologia	Brotas
	Gustavo Siquara		Ambulatório Labirinto	Brotas
	Gustavo Siquara		Ambulatório de Psiquiatria	Brotas
	Carle Porcino		Ambulatório de Atendimento à Pessoa Trans	Brotas
PEC Neuropsicologia	Cássio dos Santos Lima		Clínica de Psicologia	Brotas
PEC Clínica de Psicologia	Amanda Gama e Myla Arouca	ebmsp-psicologiacoord@bahiana.edu.br	Clínica de Psicologia	Brotas
PEC Fisioterapia – Clínica de Fisioterapia	Rachel Trinchão	ebmsp-fisiocoord@bahiana.edu.br	Clínica de Fisioterapia	Brotas
PEC Fisioterapia – Centro Odontológico	Rachel Trinchão		Centro Odontológico	Cabula
PEC Biomedicina	Cíntia Vila Nova Santana	ebmsp-biomedcoord@bahiana.edu.br	Não se aplica	Brotas

#### 3. PÚBLICO-ALVO / PRÉ-REQUISITOS

- Existir disponibilidade de vaga no Ambulatório escolhido.
- É obrigatório ser aluno(a) egresso(a) de um curso de graduação da Escola Bahiana.

- Realizar entrevista de admissão com o coordenador da área.
- É obrigatório apresentar o Histórico Escolar e ter cursado as disciplinas exigidas pelo Programa.
- É obrigatório apresentar a Carteira de Registro Profissional ativa.

#### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO

Deverá ser paga após o retorno da entrevista com a Coordenação e verificação de todos os pré-requisitos. Esse valor será pago 1 vez no semestre e poderá ser parcelado em até 3 vezes no cartão de crédito. As informações para o pagamento serão encaminhadas por e-mail, após aceite do(a) aluno(a) às condições estabelecidas neste edital.

<b>Programa de Educação Continuada – PEC</b>	<b>Valor de Inscrição 2025.2</b>
PEC Odontologia	R\$ 400,00
PEC Psicologia	R\$ 200,00
PEC Neuropsicologia	R\$ 500,00
PEC Clínica de Psicologia	R\$ 200,00
PEC Fisioterapia – Clínica de Fisioterapia	R\$ 200,00
PEC Fisioterapia – Centro Odontológico	R\$ 200,00
PEC Biomedicina	R\$ 200,00

#### 5. CARGA HORÁRIA

O regime de carga horária será definido pelo docente orientador, em função das necessidades ambulatoriais. Seguem, abaixo, as cargas horárias máximas de cada programa:

<b>Programa de Educação Continuada- PEC</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
<b>PEC Neuropsicologia</b>	160 horas
<b>PEC Fisioterapia</b>	180 horas
<b>PEC Biomedicina</b>	72 horas
<b>PEC Odontologia</b>	90 horas
<b>PEC Psicologia Atendimento à Pessoa Trans</b>	10 horas
<b>PEC Psicologia</b>	Não se aplica
<b>PEC Clínica de Psicologia</b>	Não se aplica

#### 6. PERIODICIDADE

O(A) aluno(a) poderá participar do programa por 06 meses e poderá renovar a sua participação por até 3 períodos. A participação não poderá exceder o período de 02 anos.

#### 7. VAGAS

A quantidade de vagas será determinada no início cada semestre, por cada área de atuação ambulatorial em conjunto com a Coordenação de cursos. Em decorrências de demandas do serviço, poderá haver disponibilização de novas vagas ou vagas residuais.

## **8. CERTIFICAÇÃO**

A emissão do Certificado de Participação no PEC ocorrerá em até 10 dias úteis após o envio da frequência com parecer do docente orientador. Para ser aprovado(a), o(a) aluno(a) deverá ter o aproveitamento considerando a carga horária máxima.

## **9. INSCRIÇÃO**

- a. O(A) interessado(a) em participar do programa deve entrar em contato com a Coordenação de curso, referente a sua formação.
- b. Se houver vagas disponíveis, o coordenador, após entrevista, encaminhará o pedido dele para deferimento na Pró-Reitoria de Extensão.
- c. Se houver vagas disponíveis, o coordenador, após entrevista, encaminhará o pedido dele para deferimento na Pró-Reitoria de Extensão.
- d. Após essa etapa, a Pró-Reitoria de Extensão encaminhará, por e-mail, o formulário e o link de

pagamento da Taxa de Inscrição Semestral.

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Coordenação do Curso.
- b. A análise do pleito fica a cargo da Coordenação de cursos, que poderá deferir ou indeferir o pedido, a partir de critérios já informados no item 3.
- c. No caso de renovação do programa, o(a) aluno(a) deve realizar uma nova matrícula e efetuar o pagamento da taxa referente ao semestre vigente.
- d. O custo de materiais utilizados nas atividades práticas será de responsabilidade do PEC.
- e. Todos os(as) alunos(as) do PEC deverão cumprir os regulamentos e as normas de biossegurança definidas pela Bahiana Saúde.
- f. O(A) participante do Programa PEC deverá usar crachá de identificação, que deve ser mantido em bom estado e utilizado no acesso e durante a sua permanência nas instalações, sendo obrigatório o uso em atividades realizadas dentro do Campus.
- g. Caso o crachá seja perdido ou danificado, o(a) aluno(a) deverá comunicar o ocorrido imediatamente à Extensão e solicitar uma segunda via, que terá um custo para emissão.
- h. O crachá deverá ser devolvido no momento do desligamento ou da conclusão do programa.
- i. Não será permitido que os(as) alunos(as) PEC desenvolvam atividades acadêmicas práticas no Centro Odontológico e/ou Centro Médico/Cirúrgico no período de férias do(a) supervisor(a) ou sem o devido acompanhamento.
- j. Relatórios semestrais de avaliação serão obrigatórios, com parecer do docente responsável.
- k. Para atendimento de dúvidas, entrar em contato pelo WhatsApp Institucional (71) 99379- 2444 ou e-mail [extensao@bahiana.edu.br](mailto:extensao@bahiana.edu.br).
- l. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Carolina Pedroza de Carvalho Garcia  
Pró-reitora de Extensão